PORTARIA N.º 3.731, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Evaldo Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Evaldo Marques Ferreira, Agente de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 10/4/2016 a 9/4/2017.

Parágrafo único. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será do dia 8 de julho a 1º de agosto de 2017, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias úteis de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral